# Decreto Legislativo nº 202 de 29 de Outubro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor MARCUS VINICIUS ALVES, que lhe será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2015*

_____
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Presidente*

_____
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
*1º Secretário*

_____
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
*2º Secretário*